

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 49120/2023	Protocolo: 49183/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 021/2023	Parceiro: Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 021/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.960/2024</p>		